

# SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA PASSE ESCOLAR

\* PARA A RETIRADA DA CARTEIRINHA É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTES DO ALUNO, IDÊNTICOS AOS DADOS PREENCHIDOS NESSE FORMULÁRIO.

ANO LETIVO: \_\_\_\_\_ R.A.: \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

TEL. RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_

- QUEM MORA A MAIS DE 2KM DA UNIDADE ESCOLAR TERÁ COMO BENEFÍCIO 50% DO TRANSPORTE;
- MANTER ENDEREÇO ATUALIZADO NA UNIDADE ESCOLAR;
- ESTE PASSE É EXCLUSIVAMENTE PARA USO ESCOLAR;
- A RECARGA SERÁ OBRIGATÓRIA NO PERÍODO 01 A 10 DE CADA MÊS INDEPENDENTE SE HOUVER SALDO NO CARTÃO ESCOLAR;
- O CADASTRO É REALIZADO PELA UNIDADE ESCOLAR.

ESTAS NORMAS SÃO BASEADAS NAS RESOLUÇÕES: SE Nº 27 - 09/05/2011 | SE Nº 28 - 12/05/2011.

- O CARTÃO ESCOLAR É VÁLIDO NO PERÍODO DO ANO LETIVO REFERENTE AO ANO DE CADASTRO;
- A UTILIZAÇÃO SERÁ PERMITIDA NOS DIAS LETIVOS E UMA VEZ A CADA VIAGEM;
- O USO INDEVIDO ACARRETERÁ NO BLOQUEIO DO CARTÃO E SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO;
- INDISPENSÁVEL APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUANDO SOLICITADO;
- EM CASO DE PERDA, FURTO OU EXTRAVIO DO CARTÃO, SOLICITE O BLOQUEIO;
- NÃO DOBRAR, NÃO RISCAR, NÃO AMASSAR, NÃO PLASTIFICAR, NÃO EXPOR EM LOCAIS DE CALOR, MAGNETIZADOS OU ÚMIDOS;
- A EMISSÃO DA 2ª VIA NÃO É GRATUITA.

## ATENÇÃO AOS DIRETORES DE ESCOLAS

SOMENTE ASSINAR E CARIMBAR SE  
TODOS OS CAMPOS ESTIVEREM  
PREENCHIDOS.

AVERIGUAR SE O ENDEREÇO DO ALUNO  
CONFERE COM O REGISTRADO NA  
ESCOLA.

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO ALUNO

- DOCUMENTO ORIGINAL DO ATESTADO DE ESCOLARIDADE DO ALUNO;
- CÓPIA DO CPF E RG DO ALUNO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), EM NOME DO PRÓPRIO ALUNO, OU DO PAI OU DA MÃE;
- SENDO MENOR, COMPARECER ACOMPANHADO DO RESPONSÁVEL.

## CARIMBO DA ESCOLA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

## PARA CURSOS TÉCNICOS (RECONHECIDOS PELO MEC)

TODOS OS CONTRATOS E DECLARAÇÕES DEVEM SER ORIGINAIS. OS CONTRATOS DEVEM TER O NOME DO CURSO INFORMANDO QUE É TÉCNICO, A DATA DO INÍCIO E TÉRMINO E O PERÍODO (MANHÃ, TARDE OU NOITE), ALÉM DA ASSINATURA DO ALUNO E DA ESCOLA.

\* O CADASTRO NÃO SERÁ EFETUADO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

DÚVIDAS OU MAIS INFORMAÇÕES ENTRAR EM CONTATO NOS TELEFONES: (19) 3518-7823

FORMULÁRIO DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD: WWW.SOUAMERICANA.COM.BR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO OU RESPONSÁVEL